

EMENDA Nº , APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 10/2010.

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, REQUEIRO seja dada nova redação à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei nº 10/2010, nos seguintes termos:

“Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Genl Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

(...)

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Genl Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli a escola municipal de ensino fundamental localizada à Rua Magdalena Roschel Gottfritz, nº 331, Distrito de Cidade Dutra, criada pelo 50.285, de 2 de dezembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação do Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.”

Sala das Sessões,
Goulart